



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432-7398

Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

DECRETO Nº. 9.669, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Súmula: Convoca o 1º Fórum Eleitoral Municipal de Cultura de Jandaia do Sul e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, no exercício de suas funções e de acordo com o inciso V, do Art. 52, da Lei Orgânica do Município, com Lei Municipal n.º 3.541, de 07 de dezembro de 2022, com a Portaria n.º 45, de 14 de julho de 2023, do Ministério da Cultura e demais normas aplicáveis,

DECRETA

Art. 1º. Fica convocado o 1º Fórum Eleitoral Municipal de Cultura de Jandaia do Sul, a ser realizado no dia 28 de outubro de 2024, às 19h30min, nas dependências Auditório Municipal Professor Lourenço Ildfonso da Silva, localizado na Praça do Café, centro, Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, sob a coordenação do Departamento de Cultura de Jandaia do Sul.

Parágrafo Único. O Fórum terá como tema: "Democracia e Direito à Cultura", e segue o Art. 2º. A Conferência Municipal de Cultura tem por objetivos:

- I - Discutir a cultura Jandaiense nas suas dimensões cidadã, simbólica e econômica;
- II - Promover o debate entre artistas, produtores, gestores, estudiosos, pesquisadores, investidores e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;
- III - Propor estratégias para descentralizar e democratizar o acesso dos cidadãos à produção e à fruição dos bens e serviços e espaços culturais;
- IV - Eleger os conselheiros Municipais de Cultura – sociedade civil.

Art. 3º. O Departamento de Cultura de Jandaia do Sul expedirá as normas complementares para a execução deste Decreto.

Art.4º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (23/10/2024).

LAURO DE SOUZA
SILVA
JUNIOR:04147281907

Assinado de forma digital
por LAURO DE SOUZA SILVA
JUNIOR:04147281907
Dados: 2024.10.24 09:51:32
-03'00'

LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Of. do Município,
Jornal Tribuna do Norte, edição nº
9882 de 25/10/24, pág.(s) 82